## MODELO DE RELATÓRIO CONCLUSIVO INSTAURADA SOB A PORTARIA N° 000/0000 PUBLICADA NO DOM N° 000 DE 00 DE MÊS DE 0000

SINDICANCIA N°  SERVIDOR(A)  CARGO:  MATRÍCULA  ÓRGÃO DE ORIGEM:
A Comissão de Sindicância, constituída por meio da <b>Portaria nº</b> /ano, publicada no Diário Oficial do Município do Recife, edição nº 000, de dia/mês/ano, com fundamento nos artigos 208 e 209 da Lei Municipal nº 14.728/85, encaminha à Vossa Senhoria o presente <b>Relatório Conclusivo</b> , referente à apuração dos fatos relatados no Ofício nº/ano, datado de dia/mês/ano, oriundo de (informar o setor ou autoridade solicitante).
1. DOS FATOS
A presente sindicância foi instaurada a partir do Ofício nº/ano, datado de dia/mês/ano, oriundo de (informar o setor ou autoridade solicitante), o qual relator (descrever brevemente o conteúdo do ofício e os indícios iniciais que motivaram a apuração).
2. DAS PROVIDÊNCIAS ADOTADAS
No decorrer dos trabalhos, foram adotadas as seguintes medidas administrativas e instrutórias:
<ul> <li>Abertura da Sindicância nº /ano, por meio da Portaria nº _/ano, publicada no DOM, edição nº, de // (fl);</li> </ul>
<ul> <li>Juntada do Ofício nº /_ e seus anexos (fl);</li> </ul>
• Notificação prévia do(a) servidor(a), matrícula nº (fl);
• Solicitação da ficha funcional do(a) servidor(a) por meio do Ofício/CI nº /_ (fl);
<ul> <li>Prorrogação do prazo de conclusão da sindicância, conforme Portaria nº /, publicada no DOM, edição nº, de // (fl);</li> </ul>

<ul> <li>Realização de oitivas, com colheita de declarações do(a) servidor(a) e de testemunhas (fls);</li> </ul>
• Lavratura do Termo de Indiciamento do(a) servidor(a) matrícula nº (fl); (Sindicância punitiva)
<ul> <li>Citação regular do(a) servidor(a) para apresentação de defesa escrita (fl)</li> <li>(Sindicância punitiva)</li> </ul>
Todas as etapas foram devidamente registradas nos autos, respeitando os princípios lo contraditório e da ampla defesa, conforme preceitua a Constituição Federal de 1988.
s. DA COMPETÊNCIA LEGAL
Conforme dispõe o artigo 206 da Lei Municipal nº 14.728/85:
<b>Art. 206</b> — A autoridade administrativa ou o funcionário que tiver ciência de irregularidade no serviço público municipal deverá tomar as providências necessárias para sua apuração.
A instauração da presente sindicância atende ao <b>dever legal da Administração Pública</b> de apurar irregularidades, com observância ao devido processo legal e aos princípios la legalidade, moralidade, publicidade e eficiência.
. DA ANÁLISE DOS FATOS E PROVAS
Após análise criteriosa dos documentos constantes nos autos, depoimentos colhidos demais elementos probatórios, a Comissão constatou que:
(relatar todos os achados durante a apuração e analisar a luz da legislação municipa lo Recife, conforme o exemplo abaixo:)
<ul> <li>O(a) servidor(a), no exercício de suas funções, adotou conduta inadequada ao tratar colegas e/ou usuários do serviço público de forma desrespeitosa, utilizando expressões e gestos incompatíveis com o decoro e a urbanidade exigidos no ambiente de trabalho;</li> </ul>

• Não foram apresentadas justificativas plausíveis para o comportamento adotado, tampouco evidências de provocações que pudessem atenuar a conduta do(a)

andamento das atividades da unidade;

 As declarações testemunhais foram convergentes ao relatar episódios em que o(a) servidor(a) elevou o tom de voz, proferiu palavras de teor ofensivo e demonstrou postura ríspida, causando constrangimento aos presentes e comprometendo o bom

	, ,	
servidor	2	١.
SCI VIGOI	u	,

•	O comportamento caracteriza, em tese, falta de urbanidade e violação dos deveres
	funcionais conforme o previsto no Estatuto dos Servidores Públicos do Município do
	Recife (Lei nº 14.728/85)

5. DA RESPONSABILIDADE ADMINISTRATIVA						
(esclarecer a condu	ta infracional com	etida por cad	a servidor)			
Diante do	os elementos , matrícula n	•	verifica-se , incorreu e	•	` '	, ,
termos dos artigos conferida pela Lei deveres funcionais.						
6. DA CONCLUSÃO						
Ante todo o de configurar a exi	exposto, esta Com stência de irregula		•			•

Recomenda-se, portanto, o encaminhamento dos autos à autoridade competente para adoção das providências cabíveis, inclusive com a publicação da correspondente Portaria de Conclusão, nos termos da legislação vigente.

presente Comissão Sindicância, recomendando, assim, o ARQUIVAMENTO da presente

OU

Sindicância.

Ante todo o exposto, esta Comissão Sindicante conclui que restam evidenciados os indícios de cometimento de falta funcional por parte do(a) servidor(a) \_\_\_\_\_\_, matrícula nº \_\_\_\_\_\_, razão pela qual **opina pela aplicação da penalidade administrativa de** \_\_\_\_\_\_ (advertência, repreensão ou suspensão até 15 dias) com fulcro no artigo 210 da Lei Municipal nº 14.728/85.

Recomenda-se, portanto, o encaminhamento dos autos à autoridade competente para adoção das providências cabíveis, inclusive com a publicação da correspondente Portaria de Conclusão, nos termos da legislação vigente.

OU

Concluídos os	trabalhos	desta	Comissão	Sindicante,	no âmbito	da	Sindicância	nº
/ano, SEI nº _			, red	comenda-se,	portanto,	а	publicação	da

•		icia, nos termos da legislação vigente, ben
como <b>o encaminham</b>	iento do presente Relatório	e seus anexos à Controladoria Geral do
Município, a fim de d	que seja instaurado o compe	tente Inquérito Administrativo em desfavo
do servidor cometidos.	, matrícula	, em face da gravidade dos fatos
	<b>Recife</b> , de	de

## Comissão de Sindicância

(Nomes completos e assinaturas dos membros da comissão)